



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000004/2019**  
**JANEIRO / 2019**

DECRETO Nº 0000004/2019, 21 de janeiro de 2019  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000620/2018

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 20.000,00 ( (vinte mil reais) ), para atender aos seguintes programas:

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRE MUNI ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA,		
1.427 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA		
46907700000 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 190	20.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>20.000,00</b>

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 20.000,00 ( (vinte mil reais) ) das dotações abaixo relacionadas:

**Dotações Anuladas**

02010 - SECRE MUNI ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA,		
1.427 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA		
46907700000 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 290	20.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>20.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 21 janeiro de 2019

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 546.569.316-91